

OS PROGRAMADORES EUROPEUS DEPENDEM DE REPOSITÓRIOS DE SOFTWARE LIVRE E EXIGEM EXCEÇÃO NA DIRECTIVA EUROPEIA DE DIREITOS DE AUTOR

Lisboa, 5 de setembro de 2018

Com o Parlamento Europeu possivelmente entrando em negociações interinstitucionais (“trílogos”) após o plenário de setembro, as organizações abaixo-assinadas gostariam de trabalhar convosco de forma a alinhar a abordagem aos decisores no sentido de excluírem o Software Livre (também conhecido como Software de Código Aberto / Open Source) da Diretiva Europeia de Direitos de Autor.

Continuamos particularmente preocupados que certos Estados Membros (conforme o [Mandato](#) do Conselho de 25/05/18) pretendam excluir da diretiva apenas Plataformas de Desenvolvimento de OSS sem fins lucrativos (“*non-for-profit*”) – possivelmente devido ao desconhecimento do quanto a indústria de programação depende do Software Livre e dos seus alicerces técnicos e legais.

Entendemos que o Governo Português apoiou a inclusão da mencionada categoria “não lucrativas” à proposta de exclusão para plataformas de desenvolvimento de software. Dada a nossa preocupação acima mencionada, apelamos ao Governo para que reconsidere a sua posição e elimine a categoria “não lucrativas” na linguagem referente a plataformas utilizadas por programadores (ou seja, retirar as palavras “non-for-profit” antes de “open source software developing platforms” no texto).

Este gesto é importante para a Transformação Digital de Portugal, tendo em conta que muita da infraestrutura digital (ex. [Linux](#), [OpenStack](#), [containers](#)) e futuras tecnologias emergentes são baseadas em Código Livre (Inteligência Artificial, Blockchain, computação quântica, etc.). Empresas europeias de todos os sectores, entidades públicas e universidades dependem criticamente de Software Livre e de repositórios de código para inovarem e competirem globalmente. Este ecossistema altamente colaborativo é composto por programadores do sector público, da indústria, universidades e PMEs. **De facto, a Europa é campeã no uso de Software Livre e por isso mesmo a actividade europeia de desenvolvimento de software seria desproporcionalmente afectada com a proposta de Direito de Autor.**

Gostaríamos de reiterar três aspetos cruciais do desenvolvimento de Software Livre que o distinguem do tipo de atividades que a Diretiva de Direitos de Autor tem como alvo:

1. O Software Livre é desenvolvido numa base de **colaboração aberta** e nas **quatro liberdades de usar, estudar, partilhar e melhorar o software**. É um ecossistema técnico que interage com todos os sectores de actividade nos domínios empresarial, social e público.
2. Os programadores colaboram partilhando e melhorando de forma iterativa o software, o que constitui uma **modalidade diferente do carregamento ou *streaming* de vídeos**.
3. A actividade de desenvolvimento de Software Livre é feita de forma aberta, pública e sem recurso ao pagamento de licenças de software. **O desenvolvimento de Software Livre não é por isso relevante para a alegada perda de valor.**

Exigir que as plataformas de desenvolvimento de software potencialmente monitorizem milhares de milhões de linhas de código corre o risco de ser não só ineficaz (com uma taxa elevada de falsos positivos), mas também sem nenhum benefício para os detentores de direitos envolvidos - um dos princípios chave da diretiva Europeia de Direito de Autor.

Caso queira discutir a nossa posição e as suas implicações, o ecossistema europeu de desenvolvimento de software e as suas implicações, gostaríamos de aproveitar essa oportunidade para nos reunirmos e/ou responder às suas questões por email.



BETA-i

Pedro Rocha Vieira, Founder & CEO
pedro.rochavieira@beta-i.com



ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre

Marcos Marado, Presidente da Direção
marcos.marado@ansol.org, direccao@ansol.org



ESOP - Associação De Empresas De Software Open Source Portuguesas

Raul Oliveira, Presidente da Direção
raul.oliveira@esop.pt



OpenForum Europe

Astor Nummelin Carlberg, Senior Policy Adviser,
astor@openforumeurope.org